

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

(ao abrigo dos artigos 11.º, 12.º e n.º 4 do 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

-----Maria José de Jesus da Silva Coelho, Vereadora da Câmara Municipal de Mangualde, no uso das suas competências delegadas/subdelegadas por via do despacho n.º 18/2019, de 15 de novembro.-----

-----Faz saber através do presente EDITAL, em cumprimento do seu despacho preferido em 20 de julho de 2021, e nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, com redação conferida pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se encontra em discussão pública, **por um período de 10 dias**, o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/200 emitido em nome de Urbanizadora Mangualdense Lda em 20/06/2001, referente ao processo de loteamento n.º 02/1997/346, sito em "Serra", Quintela de Azurara, requerido por Ilda Maria Oliveira Francisco, que tem por objetivo a unificação dos lotes 30 e 31.-----

-----Para o efeito do disposto no n.º 8, do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem por escrito sobre a alteração indicada, **no prazo de 10 dias úteis, bem como AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO, que está aberto o período de consulta pública, pelo prazo de 10 dias úteis.**---

-----Mais se informa que, todos os elementos constituintes do processo, estarão disponíveis para consulta dos munícipes, no Setor de Informação Geográfica Gestão Urbanística e planeamento (SIGGUP) da Câmara Municipal de Mangualde, nos dias de atendimento, terças e sextas-feiras das 9:30 às 12:30 e das 14:00 às 16:00.-----

-----Os interessados poderão apresentar por escrito, no Balcão Único Municipal e no prazo estipulado para o efeito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos relativos ao assunto em referência.-----

Paços do Município de Mangualde, de 22 de julho de 2021

A Vereadora,



Maria José de Jesus da Silva Coelho